



EDITAL ÚNICO DE 2020

CHAMAMENTO À CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DA FACULDADE PADRE DOURADO

A Diretoria Executiva do Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú – IVA, que gerencia cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Faculdade Padre Dourado – FACPED, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, estabelece e divulga as condições de inscrição e o calendário para a conclusão do curso de especialização.

1. DAS POSSIBILIDADES DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Faculta-se ao (a) aluno (a) a possibilidade de cumprir requisito indispensável à conclusão do curso de Pós-Graduação *lato sensu*.

1.1 Estarão aptos à possibilidade descrita no *caput* os (as) alunos (as) que possuem pendências em até 3 (três) disciplinas.

1.2 A oportunidade apresentada manter-se-á vigente até **27 de abril de 2020**, que será a última data possível para a inscrição no Programa de Reposição de Disciplinas.

2. DO LOCAL E DOS PROCEDIMENTOS PARA A CONCLUSÃO DO CURSO

Os (as) alunos (as) habilitados (as) e interessados (as), a concluir o curso de Pós-Graduação *lato sensu* que tenham cursado, devem procurar a Coordenação dos cursos de Pós-Graduação para efetuar a solicitação de acionamento do Programa de Reposição de Disciplinas.

2.1 A Coordenação dos cursos de Pós-Graduação situa-se na Rua Randal Pompeu, nº 129, Bairro Centro, CEP nº 62.011-170, em Sobral – CE.

2.2 Para concluir o curso, o (a) aluno (a) deverá estar com suas obrigações financeiras e acadêmicas devidamente regularizadas.

2.2.1 Para concluir o curso, o (a) aluno (a) deverá se inscrever no Programa de Reposição de Disciplinas, conforme o exposto no **ANEXO I**.

2.3 No ato de inscrição para o Programa de Reposição de Disciplinas, o (a) aluno (a) deverá apresentar cópia do diploma de graduação, do RG e do CPF.

3. DOS VALORES

3.1 O valor do procedimento de cada Programa de Reposição de Disciplinas é correspondente a 1 (uma) mensalidade do curso de Pós-Graduação *lato sensu* no qual o (a) aluno (a) está inscrito (a).

3.2 O valor do procedimento de certificação para alunos (as) que não necessitem de Reposição de Disciplinas é correspondente a 1 (uma) mensalidade do curso de Pós-Graduação *lato sensu* no qual o (a) aluno está inscrito (a).

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos deste EDITAL ÚNICO serão encaminhados à Coordenação de Pós-Graduação *lato sensu*, cabendo recurso das decisões, em grau último, à Diretoria Executiva em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da decisão *a quo*.

Sobral – CE, 28 de janeiro de 2020


Antonio Gouveia Junior
Diretor Geral - IVA

Antonio Gouveia Junior
DIRETOR GERAL
Instituto de Estudos e Pesquisas
do Vale do Acaraú - IVA

ANEXO I

INSCRIÇÕES PARA CONCLUSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

03 a 28 de fevereiro de 2020

INSCRIÇÕES PARA REPOSIÇÃO

1ª Reposição – 02 a 11 de 2020

Reposição – 13 de março de 2020
--

2ª Reposição – 16 a 26 de março de 2020
--

Reposição – 31 de março de 2020
--

3ª Reposição – 06 a 14 de abril de 2020
--

Reposição – 17 de abril de 2020
--

4ª Reposição – 16 a 27 de abril de 2020
--

Reposição – 30 de abril de 2020
--


Antonio Gouveia Junior
DIRETOR GERAL
Instituto de Estudos e Pesquisas
do Vale do Acaraú - IVA